



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº075/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INDICAÇÃO Nº 075

EXPEDIENTE 21 / 08 / 17

ORDEM DO DIA: 28 / 08 / 17


Presidente da CMG

Senhor Presidente.

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a inclusão no calendário do Município de Guaçuí-ES, o “Dia das Religiões Afro-Brasileiras”, preferencialmente comemorada no mês de maio.”

JUSTIFICATIVA.

Justifica-se esta propositura, pois a Cultura Brasileira se baseia principalmente, na miscigenação de raças que vai dos afrodescendentes, europeus e indígenas. A participação da cultura afrodescendente no Brasil é de extrema importância, eles ajudaram a formar a atual identidade do povo brasileiro. Desta maneira deixamos de ser cópias dos colonizadores e aprendemos culturas novas e ainda levamos para fora do país. Atualmente diversas culturas brasileiras, como a música, culinárias, capoeira, entre outras são elogiadas pela grande maioria dentro e fora do Brasil.

Anteriormente no século XIX eram proibidas todas as formas de manifestações dos escravos, rituais destes africanos que aqui residiam, e embora confinados, a população de escravos era terminantemente proibida pela igreja Católica a expressar seus costumes, e ainda criminalizada por alguns governos, mesmo assim de forma mais evidente o Candomblé prosperou e expandiu consideravelmente desde o fim da escravatura em 1888.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nos dias de hoje constatamos que temos a maior população de origem africana fora do continente, e devido à importância histórica desse povo em nossa cultura, devemos pensar em oferecer igualdade reconhecendo seus costumes tais como, o candomblé, umbanda, quimbanda dentre esta diversidade que são centrais para o argumento da autenticidade da tradição religiosa que chegou ao Brasil com os escravos, através de suas práticas rituais, enfim as religiões afro-brasileiras resultam de uma relação dialética ente a iniciação e o dom, a reprodução da tradição e a capacidade dos médiuns de incorporarem novos espíritos. (Fontes: <http://culturaafricananobrasilenabahia.blogspot.com.br> e <http://www.meuportal.net/cultura-afrodescendente-no-brasil/>).

Diante dos fatos da nossa história, torna-se interessante esta data ser comemorada próximo à Abolição da Escravatura no dia 13 de maio, e assim sendo sugiro o dia 14 de maio para ser instituído o "Dia das Religiões Afro-Brasileiras", e inserida em nosso calendário municipal, visando oferecer igualdade e mostrar que independentemente das raças e crenças somos todos iguais.

Diante do exposto, reitero necessária especial atenção do Poder Executivo Municipal, e sabedor do comprometimento com nossos municípios, solicito para que empreenda os esforços no sentido de viabilizar a ação proposta.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 21 de Agosto de 2017.

Marcos José Rodrigues

-Marcos Góes-

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí